



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 08 de Setembro de 2022 - Edição: **656** -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	2



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 08 de Setembro de 2022 - Edição: **656** - 3

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 06 de Setembro de 2022, edição 655, página 04.

**Onde se lê:**

"por um período de 12 (doze) meses"

**Leia-se:**

"por um período de até 12 (doze) meses"

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 040/2022 -

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO:** 4946/2022

**OBJETO:** Contratação da cantora com nome Artístico "POCAH", para realização de 01 (um) show, no dia 11 de Setembro de 2022, às 21:00 horas, no evento "11ª Parada LGBTQia+", no Parque Público Municipal Hermes Barcellos, no bairro da Prainha - Arraial do Cabo-RJ.

**PRAZO:** 30 (Trinta) dias.

**CONTRATADA:** KDS 360 EMPRESARIAMENTO ARTISTICO LTDA

**VALOR GLOBAL:** O Teto Global da contratação é de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Valores praticados no âmbito da Administração Pública.

**RAZÃO DA ESCOLHA:** Inviabilidade de competição.

**ENQUADRAMENTO:** Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 25, III da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 06 de Setembro de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

Marco Antônio Barreto Simas

Mat.:56580

#### ERRATA – ATA DE REGISTRO DE PREÇO 072/2022.

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 01 de Setembro de 2022, edição 652, página 211.

**Onde se lê:**

"CNPJ: 33.065.699/001-27"

**Leia-se:**

"CNPJ: 33.065.699/0001-27"

## DECRETOS

#### DECRETO Nº 3.730 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021.

**DECRETA.**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo e Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de **R\$ 165.000,00**, (cento e sessenta e cinco mil reais), por anulação de dotação, conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
4	1262	02.015.001.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 5.000,00
84	1284	05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.36.00.00	R\$ 50.000,00
48	1257	05.001.004.10.303.0006.2037	3.3.90.91.00.00	R\$ 110.000,00
TOTAL				R\$ 165.000,00

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R\$ 165.000,00**, (cento e sessenta e cinco mil reais), conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
4	237	02.014.002.04.126.0001.2028	3.3.90.39.00.00	R\$ 5.000,00
84	340	05.001.002.10.302.0006.2036	3.3.90.30.00.00	R\$ 50.000,00
48	409	05.001.004.10.303.0006.2037	3.3.90.30.00.00	R\$ 110.000,00
				R\$ 165.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 08 de setembro de 2022.

**MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3.731 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

**Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação nos valores e condições que menciona.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021.

**DECRETA.**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, o crédito suplementar no valor de R\$ 12.138,50 (doze mil cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos), por excesso de arrecadação, conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
52	513	07.001.002.08.244.0014.2046	4.4.90.52.00.00	R\$ 11.031,71
52	506	07.001.002.08.244.0014.2046	3.3.90.30.00.00	R\$ 1.106,79
TOTAL...				R\$ 12.138,50

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1º são decorrentes de Excesso de Arrecadação do exercício de 2022, no valor de R\$ 12.138,50 (doze mil cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos), na fonte de recurso 52 – CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, conforme processo administrativo nº 4369/2022.

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 08 de Setembro de 2022 - Edição: **656** - 3

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 08 de setembro de 2022.

**MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 2.291/2022

O **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições, e Lei nº 2.358 de 17/12/21;

#### RESOLVE:

Exonerar, a partir de 05/09/2022, **Valdirene Bastos Saraiva Dorea**, da Função Gratificada de **Vice – Diretor Adjunto - Creche Municipal Maria do Socorro Dantas, Classificação C**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de setembro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 2.292/2022

O **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições, e Lei nº 2.358 de 17/12/21;

#### RESOLVE:

Exonerar, a partir de 05/09/2022, **Bruno Gomes Rodrigues**, da Função Gratificada de **Diretor de Escola – Escola Municipal Francisco Luiz Sobrinho, Classificação A**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de setembro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 2.293/2022

O **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições, e Lei nº 2.358 de 17/12/21;

#### RESOLVE:

Exonerar, a partir de 05/09/2022, **Andrea Araújo dos Santos Reis Gonçalves**, da Função Gratificada de **Vice – Diretor Adjunto – Escola Municipal Francisco Luiz Sobrinho, Classificação A**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de setembro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 2.294/2022

O **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições, e Lei nº 2.358 de 17/12/21;

#### RESOLVE:

Nomear, a partir de 05/09/2022, **Andrea Araújo dos Santos Reis Gonçalves**, para exercer a Função Gratificada de **Diretor de Escola – Escola Municipal Francisco Luiz Sobrinho, Classificação A**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de setembro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 2.295/2022

O **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições, e Lei nº 2.358 de 17/12/21;

#### RESOLVE:

Nomear, a partir de 05/09/2022, **Valdirene Bastos Saraiva Dorea**, para exercer a Função Gratificada de **Vice – Diretor Adjunto – Escola Municipal Francisco Luiz Sobrinho, Classificação A**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de setembro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 2.296/2022

O **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições, e Lei nº 2.358 de 17/12/21;

#### RESOLVE:

Nomear, a partir de 05/09/2022, **Mariana Zago Barreto**, para exercer a Função Gratificada de **Vice – Diretor Adjunto - Creche Municipal Maria do Socorro Dantas, Classificação C**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de setembro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 2.297/22

O **Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.374 de 12/01/2022;

#### RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/09/2022, **Leonardo Junior da Silva Souza**, do cargo em comissão de **Assessor III**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de setembro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 2.298/22

O **Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, no uso das atribuições que lhe

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 08 de Setembro de 2022 - Edição: **656** - 3

confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.374 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/09/2022, **Tiago Damaceno Gomes** para exercer o cargo em comissão de **Assessor III**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de setembro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 2.299/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.612 de 29/03/22;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/09/2022, **Leonardo Junior da Silva Souza**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Esporte**, Símbolo CA-7, da Secretaria Municipal de Governo.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de setembro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal